



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 51 /2017
DECRETO Nº 52 /2017
PORTARIA Nº 60/2017
PORTARIA Nº 61/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51 /2017.

Determina a exoneração a pedido da servidora CLAUDIA REGINA SILVA DOS S. CUNHA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora CLAUDIA REGINA SILVA DOS S. CUNHA;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS CUNHA, do cargo de Professor Educação Infantil do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº52 /2017.

Determina tornar sem efeito Nomeações de Servidores que não tomaram Posse no prazo legal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §1º, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), o qual determina que a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 6º, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que estabelece será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso a posse não ocorra no prazo legal.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANTONIO VINICIUS SILVA COSTA, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo –nomeado por meio da Portaria nº 106, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CLAUDIO ROBERTO SILVA FERREIRA, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo –nomeado por meio da Portaria nº 087, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DARLAN GAMA MARTINS, classificado em Concurso Público para o cargo de Técnico Municipal Contábil –nomeado por meio da Portaria nº 171, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JANICE MARIA LOPES DE SOUSA, classificado em Concurso Público para o cargo de Cirurgiã Dentista –

nomeada por meio da Portaria nº 122, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 5º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **JOSEDEC SILVA REIS**, classificado em Concurso Público para o cargo de Professor Educacional Ensino Fundamental Anos Iniciais – Lic. Plena, nomeada por meio da Portaria nº 127, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 6º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **JUCELINO NERES DA COSTA**, classificado em Concurso Público para o cargo de Professor Educacional Ensino Fundamental Anos Iniciais – Lic. Plena, nomeada por meio da Portaria nº 134, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 7º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LARISSA KARDIELY SILVA MAGALHÃES**, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Comunitária de Saúde – Zona Rural – Bacuri dos Pires, nomeada por meio da Portaria nº 178, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 8º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LUIS RICARDO PIRES LIMA**, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, nomeado por meio da Portaria nº 089, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 9º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARTHA DYENNY RIBEIRO DA SILVA**, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, nomeado por meio da Portaria nº 088, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 10º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MOUSELINE SOUZA COSTA**, classificado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, nomeado por meio da Portaria nº 100, de 19 de dezembro de 2016, que foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 19 de dezembro de 2016.

Art. 11º - Este decreto entre em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

AOS DIAS 13 (TREZE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 60/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE – IAPMC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 171/2009, e

Considerando a Portaria nº14/2017, na qual fora nomeado como ordenador de despesas do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede – IAPMC o senhor José Alberto Neves dos Santos;

Considerando a Portaria nº24/2017, na qual fora nomeado como ordenador de despesas do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede – IAPMC o senhor Manoel Erivaldo Caldas dos Santos;

Considerando a Lei nº 206/2009, que autoriza os agentes públicos a movimentarem as contas bancárias das suas respectivas pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que conforme poderes superiores delegados pela autoridade competente, as movimentações bancárias da conta corrente do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede – IAPMC devem ser realizadas conjuntamente pelos senhores José Alberto Neves dos Santos, diretor do IPAMC, e, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos, Secretário Municipal de Administração do Município de Cantanhede.

Art. 2º - Conforme disposto no art. 1º da presente portaria, e atos delegatários anteriormente expedidos, os mesmos poderão efetuar as seguintes operações:

- a) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- b) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- c) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento Financeiro;
- d) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- e) Solicitar saldo/extratos de operações de créditos;
- f) Efetuar transferências para mesma titularidade;
- g) Encerrar contas de depósitos;
- h) Abrir contas de depósito;
- i) Receber, passar recibo e dar quitação;
- j) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- k) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- l) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Cantanhede - MA, 13 de Fevereiro de 2017.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal de Cantanhede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº61 /2017

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Considerando o princípio da simetria, com base no que dispõe o inciso I, Parágrafo único, do art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90, que estabelece que a lotação possa se dar de ofício no interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotação da servidora **KEYLA PAIVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista Municipal - Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede/MA, 13 de Fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Cantanhede